



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 28/2020.

DISPÕE SOBRE A SEXAGÉSIMA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a sexagésima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos seis dias do mês de março de 2020.


Rineu Menoncin
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

ANEXO I Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 06.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
Cód. n.º 06.03	Unidade Executora: Fundo de Assist a Cca e ao Adolescente		
Cód. n.º 08	Função: Assistência Social		
Cód. n.º 243	Subfunção: Assistência à Criança a ao Adolescente		
Cód. n.º 0009	Programa: Proteção Social Básica		
Cód. n.º 6.009	Projeto/Atividade: Proteção Social Básica		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Proteção Social Básica			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	01	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	68.651,34	-
Justificativa(s) Aquisição de 01 (um) veículo zero Km.			

Cód. n.º 07.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA		
Cód. n.º 07.03	Unidade Executora: Depto de Transporte Escolar		
Cód. n.º 12	Função: Educação		
Cód. n.º 361	Subfunção: Ensino Fundamental		
Cód. n.º 0024	Programa: Transporte Escolar		
Cód. n.º 2.075	Projeto/Atividade: Manutenção do Depto de Transporte Escolar		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção do Depto de Transporte Escolar			
Quantidade: 03		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	03	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	330.000,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades do Departamento de Transporte Escolar, através de aquisição de 03 (três) ônibus escolares.			



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Cód. n.º 09.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Cód. n.º 09.02	Unidade Executora: Depto De Agricultura e Pecuária		
Cód. n.º 20	Função: Agricultura		
Cód. n.º 606	Subfunção: Extensão Rural		
Cód. n.º 0016	Programa: Desenvolvimento Agropecuário		
Cód. n.º 2.049	Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Agropecuário		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de Maquinas e Equipamentos			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	01	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	250.000,00	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Aquisição de uma retro escavadeira hidráulica.			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Cód. n.º 08.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
Cód. n.º 08.02	Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos		
Cód. n.º 15	Função: Urbanismo		
Cód. n.º 452	Subfunção: Serviços Urbanos		
Cód. n.º 0007	Programa: Infraestrutura Urbana		
Cód. n.º 1.012	Projeto/Atividade: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas		
Indicadores			
Demanda total: 45.798,20		Demanda Atendida: 45.798,20	
Demanda/Meta: 45.798,20		Demanda/(situação desejada): 45.798,20	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas			
Quantidade: 45.798,20		Unidade de Medida: M/2	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	-	45.798,20	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	1.200.000,00	-
Justificativa(s) Recape em C.B.U.Q, em vias urbanas sendo elas:			
2.181,45 m² Rua NAPOLEÃO LAUREANO (entre Av. Paraná e Av. Duque de Caxias.);			
2.601,98 m² Rua ALFREDO CHAVES (entre Av. Paraná e Av. Duque de Caxias.);			
2.793,57 m² AV. DUQUE DE CAXIAS (entre R. Alfredo Chaves e Rua 11 de Junho).			
2.162,32 m² Rua 11 DE JUNHO (entre Av. Paraná e Av. Duque de Caxias).			
3.383,70 m² Rua ARNALDO BUSATTO (entre Av. Getúlio Vargas e Av. Duque de Caxias).			
2.155,00 m² Rua MARECHAL FLORIANO (entre Av. Paraná e Av. Cristóvão Colombo).			
1.083,15 m² Rua IPANEMA (entre Av. Paraná e Av. Borges de Medeiros).			
04.123,05 m² Rua AMÉRICO VESPÚCIO (entre Av. Paraná e Av. Duque de Caxias).			
11.619,08 m² Rua PEDRO ALVARES CABRAL (entre Av. Paraná e Rua Antonio Dalazen).			
14.455,02 m² Rua RUI BARBOSA (entre Av. Paraná e Av. Cristóvão Colombo).			
2.990,00 m² Rua BARÃO DO RIO BRANCO (entre Av. Paraná e Av. Duque de Caxias.)			
2.535,00 m² Rua PINHEIRO MACHADO (entre Av. Borges de Medeiros e Av. Cristóvão Colombo).			
3.714,88 m² AV. BORGES DE MEDEIROS (entre Rua Assis Brasil e Rua Prof. Lirides Pagnocelli).			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 28/2020

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 28/2020 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a sexagésima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.012/2017 de 13 de dezembro de 2.017, para o quadriênio 2018/2021.

A abertura de crédito destina-se a aquisição de (03) três ônibus escolares, destinados para transporte de alunos da rede municipal de ensino, aquisição de 01 (um) veículo zero km para proteção básica, aquisição de uma retroescavadeira hidráulica para o depto de agricultura e execução para corrigir patologias em Ruas e Avenidas do Município atrás de recape asfáltico sobre pavimentação totalizando 45.798,20 M/2.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 06 de março de 2020.


Rineu Menoncin
Prefeito Municipal